

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 744/2026

OBJETO: Aquisição de equipamento do tipo Nobreak (UPS) de porte corporativo, com tecnologia senoidal

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA – CRF/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao inciso VIII, art. 72, Lei Federal Nº 14.133/21, resolve **AUTORIZAR** a contratação por **Dispensa de Licitação** nº 07/2026 (Processo Administrativo nº 744/2026). A medida fundamenta-se no art. 75, inciso II, da citada Lei, visando o registro de preços para aquisição de equipamento eletrônico do tipo Nobreak (UPS) destinado ao atendimento das necessidades do Conselho Regional.

Maceió/AL, 08 de julho de 2026

João Batista dos Santos Neto
Presidente do Conselho Regional de Farmácia – CRF/AL